

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º13/2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 17 DE JUNHO DE 2020

Aos dezassete dias do mês de junho do ano dois mil e vinte, nesta vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os vereadores, senhores António Manuel Gomes Severino, Jorge Marques dos Santos, Graciosa Espadinha Chambel e Eduardo Fernando Silva Matos Pereira. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

A) = INFORMAÇÕES. : -----

O exmo. senhor presidente da câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2017.10.17): -----

1.- BALANCETE: --- A câmara municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 16 de junho de 2020 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 1.333.084,33 euros; -----

- OPERAÇÕES DE TESOURARIA: ----- 132.967,93 euros; -----

2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 1573/1 a 1685/1, no valor total 650.755,19 euros. -----

3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS: --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 327.036,52 euros, correspondente ao período de 4 a 17 de junho de 2020. -----

O senhor presidente salientou que a situação financeira do município é estável e controlada. Salientou que ainda não entraram as receitas provenientes do IMI. Manifestou a sua preocupação pelo valor a transferir este ano ter uma redução de cerca de 40 mil euros, face ao ano transato. Na sua opinião esse decréscimo deve-se ao facto de as repartições de finanças terem estado encerradas durante o estado de emergência e os contribuintes não terem liquidado o imposto, o que poderá trazer problemas no futuro a esses cidadãos. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da câmara tinham conhecimento do conteúdo das atas das reuniões realizadas em 3 e 9 de junho de 2020, oportunamente distribuídas, foi dispensada a sua leitura. Submetidas a votação, foram as mesmas aprovadas por unanimidade. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 13/2020

2020.06.17

1.- A Associação de Caça e Pesca da Freguesia de Gavião solicitou apoio financeiro no valor de 38.000,00€, para obras de reabilitação no edifício onde será instalada a sua nova sede. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 38.000,00€, resultante do acordo para venda da anterior sede da associação. (DELIBERAÇÃO N.º 238) -----

O senhor presidente informou que o edifício do antigo quartel dos bombeiros, que era propriedade municipal e onde estava instalada a sede da associação foi vendido. A sede da associação passará para o antigo lagar que é propriedade da Santa Casa da Misericórdia de Gavião, sendo necessário proceder à recuperação do edifício de forma a criar as condições necessárias para o efeito. Salientou que será formalizado um contrato de comodato tripartido, entre a Santa Casa da Misericórdia de Gavião, o Município de Gavião e a Associação de Caça e Pesca da Freguesia de Gavião. O contrato prevê a cedência do edifício por um período de 30 anos, eventualmente renováveis. A água e luz serão um encargo da associação e todas as obras e benfeitorias reverterão a favor do proprietário. --

2.- Nos termos do disposto no artigo 30.º da LGTFP - Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar a abertura de procedimento concursal comum de recrutamento de trabalhadores com vista à ocupação de quatro postos de trabalho**, em regime de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (1 técnico superior na área de recursos humanos para o Gabinete de Desenvolvimento Económico e Turismo; 2 assistentes operacionais para o serviço de educação e ação social e 1 lugar de técnico superior na área de arquitetura, para o serviço de obras particulares e loteamentos, licenciamentos. (DELIBERAÇÃO N.º 239) -----

O senhor vice-presidente salientou que o técnico de recursos humanos irá trabalhar no GAEG (Gabinete de Apoio às Empresas de Gavião) e a entrada em funcionamento deste serviço tem alguma urgência. Poderá haver necessidade de contratar uma prestação de serviços, na modalidade de avença, para um técnico, até que o procedimento concursal fique concluído. Esclareceu que na reunião realizada com os agentes económicos, na sequência do COVID, percebeu que seria uma mais valia a criação de uma estrutura de apoio aos empresários do concelho. Anteriormente já havia a intenção de criar esse serviço, também para captação de investimentos. Havia vontade de estabelecer uma parceria com a ADRAL para esse fim, mas concluiu-se que o valor a despende seria superior ao valor inerente à contratação de um técnico para o lugar. Acresce a essas funções, a dificuldade em manter ativo o serviço do Gabinete de Inserção Profissional (GIP) que tem sido assegurado por uma trabalhadora da biblioteca, que acumula ainda a AEC de inglês aos alunos do agrupamento de escolas. É imprescindível que ambas as funções sejam desempenhadas com dedicação efetiva, porque o investimento privado e as ofertas de emprego ou formação, são fundamentais para o futuro do concelho. -----

O senhor presidente informou que o GAEG ficará provisoriamente localizado junto ao Gabinete de Ação Social. Quando a incubadora de empresas estiver em funcionamento passará para aquelas instalações. -----

3.- A câmara municipal tomou conhecimento da informação prestada pelo senhor presidente relativamente à situação atual face à pandemia **COVID-19**. (DELIBERAÇÃO N.º 240) -----

O senhor presidente comunicou que tem participado nas reuniões semanais sobre o COVID-19 e não tem havido novidades. Há um novo caso em Portalegre (internado) e dez suspeitos em Elvas que aguardam o resultado do teste, em isolamento profilático. No total em Portalegre há 35 casos. Vinte já estão recuperados e os restantes estão em isolamento, já tiveram dois testes negativos, mas têm outras patologias associadas. Informou que, em todo o distrito, há vontade de começar a desmontar as estruturas de apoio, mas no nosso concelho ir-se-á manter porque neste momento o pavilhão desportivo não está a ser utilizado. Manifestou a sua preocupação em relação ao enorme número de visitantes que tem recebido a Praia e o Passadiço do Alamal. No passado dia 10 de

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 13/2020

2020.06.17

junho, feriado, havia carros estacionados até à zona da cascata. Informou que este ano a Agência Portuguesa de Ambiente não considerou as águas do Alamal, como balneares, devido aos resultados das análises em 2019. Mas apesar disso, a praia terá vigilância e apoio dos nadadores salvadores, a partir do próximo sábado. Comunicou ainda que este ano serão colocados apenas 6 chapéus de sol para alugar, de forma a garantir o distanciamento entre os utilizadores. Afirmou ter conhecimento que o concessionário também tem tido os cuidados que se impõem, recomendados pela DGS. Apesar do contrato de concessão definir que a responsabilidade pela limpeza das instalações sanitárias é do concessionário, devido ao COVID-19, este ano será o município a assegurar a limpeza no período entre as 9H00 e as 17H00. Depois das 17H00 e aos fins-de-semana será o concessionário a limpar. A disponibilidade para campismo foi reduzida em 50%, procurando assegurar o distanciamento. -----

O senhor vice-presidente afirmou partilhar da preocupação do senhor presidente. Salientou que em relação ao campismo, há pessoas que nem pedem autorização, chegam e ocupam o espaço, porque não há ninguém para controlar aos fins-de-semana. Houve pessoas a chegar ao local às 02H00M da madrugada. Por isso se vai antecipar a presença dos nadadores salvadores. Acresce que quem não pede autorização, nem tem cuidado e nem cumpre as regras definidas. Informou que determinou a publicação das novas regras de utilização do espaço no site e nas redes sociais do município. -----

4.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar os seguintes pedidos:** ----
- Pedido de apoio financeiro no valor de 550,75€ do **Centro de Cultura e Recreio Outeirense;** (DELIBERAÇÃO N.º 241) -----

- Pedido de apoio financeiro no valor de 409,50€ do **Centro de Convívio e Cultura de Torre Cimeira;** (DELIBERAÇÃO N.º 242) -----

- Pedido de apoio financeiro no valor de 226,73€ do **Centro de Convívio e Cultura de Torre Fundeira** (DELIBERAÇÃO N.º 243) -----

5.- Ao abrigo da competência conferida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, conjugada com o n.º 1 do artigo 76.º do Código dos Contratos Públicos, a câmara municipal deliberou, por unanimidade: (DELIBERAÇÃO N.º 244) -----

- **Aprovar o relatório final do concurso público n.º 01/2020, referente à aquisição de prestação de serviços de recolha e transporte a destino final, de resíduos sólidos urbanos, resíduos volumosos fora de uso e lavagem e desinfeção de contentores** no concelho de Gavião, bem como a respetiva minuta do contrato; -----

- **Adjudicar** a referida prestação de serviços à empresa **“Rodolixo – Gestão de Resíduos, Lda”**.---

6.- Ao abrigo da competência conferida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, conjugada com o n.º 1 do artigo 76.º do Código dos Contratos Públicos, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adjudicação do fornecimento **de combustíveis rodoviários (gasóleo e gasolina) para a frota de máquinas e viaturas do Município de Gavião**, por um período de 24 meses, ao abrigo do acordo quadro 008SCICC2020, a “Petróleos de Portugal – PETROGAL, S.A.” e aprovar a minuta do respetivo contrato. Deliberou ainda, determinar a notificação do adjudicatário nos termos fixados no convite, para apresentar os documentos de habilitação. (DELIBERAÇÃO N.º 245) -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU: -----

1.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar o projeto de arquitetura**, sem condicionantes, concedendo 6 meses para a apresentação dos projetos das especialidades, do **processo de obras particulares n.º 52/2020**, para demolição de habitação e construção de garagem na Rua Nova n.º 12, em Alvisquer, freguesia de Belver. (DELIBERAÇÃO N.º 246) -----

2.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar definitivamente**, com as condicionantes do parecer da DOSU, o **processo de obras particulares n.º 68/2019**, para alteração

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 13/2020

2020.06.17

e ampliação de moradia na Rua Dr. Eusébio Leão n.º 51 e 53, em Gavião, União das Freguesias de Gavião e Atalaia. (DELIBERAÇÃO N.º 247) -----

3.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **determinar o indeferimento do processo de obras particulares n.º 03/2018**, do Centro Social de Margem, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação atual, tendo o Instituto de Segurança Social, IP, emitido parecer desfavorável, o qual é vinculativo nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 64/2007 de 14 de março, na redação do Decreto-Lei n.º 33/2014 de 4 de março; e não tendo havido pronuncia no âmbito da audiência prévia concedida. (DELIBERAÇÃO N.º 248) -----

4.- A câmara municipal tomou conhecimento do relatório mensal de progressão n.º 12/2020 da fiscalização da empreitada de **“Promoção de Habitação Social de Qualidade – Reabilitação de 7 Edifícios”**. (DELIBERAÇÃO N.º 249) -----

5.- A câmara municipal tomou ainda conhecimento do relatório mensal de progressão n.º 07/2020 da fiscalização da empreitada de **“Construção de Incubadora de Empresas Não Tecnológicas de Gavião”**. (DELIBERAÇÃO N.º 250) -----

6.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **emitir parecer favorável à anexação** do artigo urbano 2614, com os artigos rústicos BR-270 e BR-312, da freguesia de Belver, conforme solicitado pela requerente, proprietária dos referidos prédios. (DELIBERAÇÃO N.º 251) -----

7.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, mandar certificar que os seguintes edifícios estão **isentos de licença de utilização por se situarem fora da sede de concelho** e terem sido construídos antes de 15 de abril de 1970: -----

- Edifício sito na Rua da Bela Vista n.º 2, artigo matricial n.º 1025, em Ferraria, freguesia de Comenda; (DELIBERAÇÃO N.º 252) -----

- Edifício sito na Estrada Nacional 244, Cotovelo, artigo matricial n.º 2614 em Belver, freguesia de Belver; (DELIBERAÇÃO N.º 253) -----

8.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o teor do auto de vistoria realizada ao edifício sito na Rua Dr. Eusébio Leão n.º 22, em Gavião, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, concedendo 21 dias úteis ao proprietário para proceder aos trabalhos nele referenciados. (DELIBERAÇÃO N.º 254) -----

9.- A câmara municipal deliberou por unanimidade **aprovar**, com as condicionantes do parecer da DOSU e da deliberação n.º 226, aprovada na reunião do executivo de 03/06/2020, **o pedido de ocupação de via pública** requerido por “Café-Restaurante Dente Leve”, para instalação de esplanada numa área de 22,08 m², no período de 18 de maio a 31 de dezembro, no Bairro N.ª Sr.ª dos remédios n.º 7, em Gavião. (DELIBERAÇÃO N.º 255) -----

10.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar a suspensão do pagamento de faturação de água**, até 30/06/2020 sem corte no abastecimento, suspensão do pagamento de faturação de água sem aplicação de juros, nos pagamentos a decorrer durante o ano de 2020, pagamento faseado e sem juros, mediante pedido, depois de 30/06/2020 até seis meses, das faturas de água, saneamento e resíduos sólidos emitidas durante o estado de emergência, a ser realizado no serviço de água do município. (DELIBERAÇÃO N.º 256) -----

D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO: -----
Em virtude da não comparência de nenhum munícipe, não se concretizou este ponto da ordem de trabalhos. -----

E)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram onze horas e trinta minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 13/2020

2020.06.17

vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA

Isabel Maria Dias Martins